

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3269 - Data 27/03/2024 - Página 42 / 55
PORTARIA FMSC N.º 109, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

O documento abaixo publicado na Edição nº 3264 de 15/03/2024 do Diário Oficial do Município de Canoas foi publicado com erro. Segue o conteúdo correto:

Dispõe sobre alteração de lotação das empregadas: Jeanne Cristina Campos Iorio de Azevedo, Paula Solaine Araujo e Bruna Araujo da Silva.

A presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas-FMSC, Denise de Mello da Silva, no uso das atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 25 do Decreto n.º 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei n.º 5.565, de 30 de dezembro de 2010,

DECIDE:

Art.1.º Alterar a lotação de Jeanne Cristina Campos Iorio de Azevedo, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na Unidade de Saúde (US) Estância Velha, para unidade de Saúde (US) PL da Silveira, a partir do dia 18.03.2024.

Art.2.º Alterar a lotação de Paula Solaine Araujo, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na unidade de Saúde (US) PL da Silveira, para unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Matias Velho, a partir do dia 18.03.2024.

Art.3.º Alterar a lotação de Bruna Araujo de Souza, Auxiliar de Saúde Bucal, lotada na unidade Clínica de Saúde da Família (CSF) Matias Velho, para Unidade de Saúde (US) CAIC, a partir do dia 18.03.2024.

Art.4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CANOAS, em 22 de março de dois mil e vinte e quatro(22.03.2024).

Denise de Mello da Silva
Diretora Presidente

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3269 - Data 27/03/2024 - Página 43 / 55